



Filiada a USABG e CASEC
Dirigente Washington Luiz Moreira da Cunha

Recebido
12/03/24
Alicia

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO a partir fevereiro de 2024.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE JUREMA

CNPJ SEDE 54.791.835/0001-36 INSC. MUNICIPAL 388719

ENDEREÇO DA SEDE RUA UBATUBA, 110 PARQUE JUREMA - CEP: 07244-290 - GUARULHOS - SP.

TELEFONE: (11) 4574-5300 SITE: ESCOLAUNIAOUNIDADE2BLOGSPOT

E-MAIL: UNIAOPARQUEJUREMA@GMAIL.COM

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA CUNHA

ENDEREÇO ESTRADA DA ÁGUA CHATA, 3009 BL 32 AP 101 - ÁGUA CHATA - CEP: 08583-370 GUARULHOS - SP.

TELEFONE (11) 96834-7190 E-MAIL: UNIAO.ADM2021@GMAIL.COM

RG 64.145.205-6 CPF 912.530.633-20

VIGENCIA DA AT# de: 6/10/2021 a 10/11/2030

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA ESCOLA PARQUE JUREMA II

ENDEREÇO AVENIDA SANTANA DO MUNDAÚ, 65 PARQUE ALVORADA - CEP: 07242-190 GUARULHOS - SP.

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 54.791.835/0003-06

TELEFONE 11 - 4574-5300 E-MAIL: ESCOLAUNIAOUNIDADE2@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 237 CONTA CORRENTE 2341-7

AGENCIA 3231 CONTA POUPANÇA 739111616-6

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA TEM COMO OBJETIVO CONSTRUIR UMA APRENDIZAGEM QUE ULTRAPASSE PRECONCEITOS E BARREIRAS SOCIAIS, PORTANTO QUEREMOS OFERECER PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO E DE BAIRROS VIZINHOS UMA ESCOLA DE IGUALDADE NA EDUCAÇÃO DE UMA FORMA GERAL E ESPECIALMENTE NO AMBIENTE ESCOLAR, NO QUE SE REFERE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS FAMÍLIAS DEVIDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS, DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE. ASSIM O NOSSO TRABALHO OBJETIVA NÃO SÓ APRESENTAR CONHECIMENTOS PERTINENTES A REALIDADE VIVENCIADA POR MUITAS DE NOSSAS CRIANÇAS, BEM COMO RELACIONAR ESSAS DIFICULDADES A IMENSA DESIGUALDADE PRESENTE NO MEIO EM QUE VIVEM, BUSCANDO ASSIM SUBSÍDIOS QUE POSSAM FAVORECER A OFERTA DE EDUCAÇÃO MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA A TODOS ESTES PEQUENOS CIDADÃOS QUE TANTO PRECISAM. ACREDITAMOS QUE A EDUCAÇÃO É FONTE TRANSFORMADORA DE FUTURO,

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	3	MATERNAL	45
BERÇÁRIO II	64	ESTÁGIO	38
TOTAL VAGAS	150		

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 125.660,00	R\$ 12.284,56	R\$ 137.944,56
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 50.264,00	R\$ 12.566,00	R\$ 62.830,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 50.264,00	R\$ 12.566,00	R\$ 62.830,00

Data 11/03/2024



Assinatura do Presidente
WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA CUNHA
RG 64.145.205-6



Filiada a USABG e CASEC
Dirigente Washington Luiz Moreira da Cunha

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO a partir fevereiro de 2024.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 137.944,56	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 39.542,46	R\$ 514.051,98
Benefícios	R\$ 3.732,00	R\$ 44.784,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 14.037,57	R\$ 182.488,41
<u>Sub-total (1)</u>	R\$ 57.312,03	R\$ 741.324,39
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 8.529,31	R\$ 102.351,72
<u>Sub-total (2)</u>	R\$ 8.529,31	R\$ 102.351,72
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	R\$ 65.841,34	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Luz	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Gás	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Material Pedagógico	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
Material de limpeza	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 2.120,00	R\$ 25.440,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 43.898,66	R\$ 526.783,92
<u>Sub-total 3</u>	R\$ 59.818,66	R\$ 717.823,92
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	R\$ 125.660,00	R\$ 1.561.500,03

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 11.664,00	R\$ 139.968,00
IPTU	R\$ 620,56	R\$ 7.446,72
Sub-total 4	R\$ 12.284,56	R\$ 147.414,72

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 125.660,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 12.284,56
Valor da soma do repasse mensal (subsídio	R\$ 137.944,56

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 12.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 49.500,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 39.028,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 25.132,00	
TOTAL	R\$ 125.660,00	

Data 11/03/2024

Assinatura do Presidente

WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA CUNHA

RG 64.145.205-6